

PORTARIA Nº 364/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora  
Roselie de Faria Lemos.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ROSELIE DE FARIA LEMOS

cadastro funcional nº 4952, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Engenharia de Produção e Design, para participar de eventos relacionados à Bienal Brasileira de Design, em Florianópolis – SC, no período de 11 a 13 de junho de 2013.

Blumenau, 10 de junho de 2013.

GRISELDES FREDEL BOOS